AUTORIZAÇÃO

Eu, KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, na condição de Secretária Municipal de Educação do Município de Altamira/Pará, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de aditivo de PRAZO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes **PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA SEDE DE DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS E NA SEDE DE CACHOEIRA DA SERRA,** Conforme documentos acostados aos autos do processo referente a Ata de Registro de Preço nº 004/2022-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 089/2021 e Contratos nº 030/2022, 032/2022 e 035/2022.

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de realização dos aditivos de PRAZO.

Na qualidade de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2023.

Altamira/PA, 06 de dezembro de 2022.

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES:71219617253
Dados: 2022.12.06 16:02:22 -03'00'

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas